



ASSUNTO
ELIMINAÇÃO DA RUA DIRETRIZ 4.330 E DA ÁREA VERDE DIRETRIZ 4.327

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE RESOLUÇÃO VISA ELIMINAR RUA E ÁREA VERDE PERTENCENTES AO LOTEAMENTO RECANTO DO CASARÃO GRAVADOS NO PLANO DIRETOR, EM 1980, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 791, DO CMPDDU. ESTE LOTEAMENTO, COM A ANUÊNCIA DO MUNICÍPIO, FOI CANCELADO EM 02 DE JANEIRO DE 2002 NO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA 2ª ZONA E ABERTO NOVA MATRÍCULA SOB Nº 113.544.

ESTA RESOLUÇÃO FOI ORIGINADA PELO PROCESSO Nº 02.279777.00.1

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

“NÃO HÁ APROVAÇÃO”



VILA DOS
COMERCIÁRIOS

CHÁCARA

JARDIM MEDIANEIRA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
NOVA VILHA ESCOLA DE
3º, 4º, 5º GRAUS

4032
04

4022
01

RES. 2041 / 02

01



4032
04

4022
01

RES 2041/02

02